



GABINETE DO VEREADOR GILLIARD PARAIBANO

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

“Dispõe sobre a implantação de Bibliotecas Comunitárias integradas à Rede Municipal de Ensino nos bairros Paraíso, Conjunto Cônego Monte e Maracujá no município de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar Bibliotecas Comunitárias nos bairros Paraíso, Conjunto Cônego Monte e Maracujá, integradas à estrutura da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz/RN.

Art. 2º As Bibliotecas Comunitárias de que trata esta Lei terão como objetivos principais:

- I - Incentivar a leitura e democratizar o acesso à cultura;
- II - Oferecer suporte pedagógico aos estudantes residentes nos bairros contemplados;
- III - Servir como espaço de inclusão digital e convivência comunitária.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, cada unidade da Biblioteca Comunitária deverá contar, obrigatoriamente, com:

- I - Acervo bibliográfico físico atualizado, contemplando literatura infanto-juvenil, clássica, técnica e livros didáticos;
- II - Espaço físico adequado para estudo individual e coletivo;
- III - Sala de inclusão digital equipada com computadores conectados à internet banda larga de uso gratuito.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas, organizações não governamentais e instituições de ensino superior para a doação de acervos, equipamentos e manutenção dos espaços.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de junho de 2026.

Gilliard da Silva

Gilliard da Silva (Gilliard Paraibano)
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir dignidade, cidadania e amplo acesso à cultura e à informação para os jovens e estudantes de Santa Cruz/RN. A proposta busca aproximar o conhecimento das residências dos cidadãos, diminuindo distâncias geográficas e sociais.

O município de Santa Cruz possui atualmente uma população estimada em cerca de 39.101 habitantes, segundo dados do IBGE/2026 e conta com apenas **uma biblioteca municipal** denominada Biblioteca “Reinaldo Belarmino de Macêdo” localizada na zona central. Essa centralização dificulta o deslocamento de estudantes que residem em áreas populosas como os bairros Paraíso, Conjunto Cônego Monte e Maracujá.

A criação de estruturas descentralizadas, dotadas de acervo físico e salas de inclusão digital com acesso à internet, preenche uma lacuna educacional urgente. A internet gratuita nesses espaços garante a igualdade de condições para pesquisas escolares e capacitação profissional dos jovens carentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a viabilização desta importante ferramenta de transformação social.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de junho de 2026.

Gilliard da Silva (Gilliard Paraibano)

Vereador autor